



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**  
**Gabinete de Compras, Licitações e Contratos**

**ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA FINANCEIRA E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTES AO PREGÃO PRESENCIAL 011/2015 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE BORRACHEIRO – SMI**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze, às quatorze horas, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos, reuniu-se a 2ª Subcomissão de licitações, formada pela Portaria nº 1220, de 06/06/2014, composta pela Pregoeira **MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**, equipe de apoio, **SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA** e em substituição ao titular, **MILENE DA FONTOURA AMARAL**, com objetivo fazer a abertura e o julgamento dos envelopes contendo a Proposta Financeira e os Documentos de Habilitação do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no Diário Oficial do Estado, dia 07/05/2015, pág. 80, no site desta Prefeitura [www.riogrande.rs.gov.br](http://www.riogrande.rs.gov.br), bem como enviado por e-mail para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. A pregoeira efetuou o credenciamento da empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA & FAGUNDES LTDA - ME**, CNPJ: 10.439.655/0001-14, representada por Pedro Reginaldo de Albernaz Faria, RG: 6011268114. Em prosseguimento à sessão, procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta da licitante supramencionada, a qual foi rubricada por todos. Em ato contínuo, verificou-se a conformidade da proposta com os requisitos exigidos no edital, à exceção dos valores cotados. Em relação à proposta apresentada, a empresa ofertou inicialmente o valor global anual de R\$ 42.000,00. A pregoeira questionou à empresa se têm condições de melhorar a proposta, a mesma ofertou novo lance no valor de R\$ 40.800,00 anual, não havendo margem para mais negociações. Em seguida, procedeu-se à abertura da documentação apresentada pela empresa, a qual foi vista e rubricada pelos presentes, ficando a mesma habilitada. A Subcomissão aguarda da empresa a planilha e a proposta readequadas e encaminha para a secretaria da Fazenda para análise, caso o parecer seja positivo a comissão declara como vencedora a empresa **PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA & FAGUNDES LTDA - ME**, por atender ao edital e cotar valor global anual abaixo do estimado pela secretaria de origem. A Pregoeira encerra a presente sessão, da qual, para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada por todos os presentes.

Pregoeira:

**MARIA HELENA RODRIGUES GOMES**

Equipe de Apoio:

**SONIA MARGARETE SANTOS DA SILVA**

**MILENE DA FONTOURA AMARAL**

Licitante:

**PEDRO REGINALDO DE ALBERNAZ FARIA & FAGUNDES LTDA - ME**